



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezenove minutos reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Edvaldo de Souza e as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Gilda de Fátima Ribeiro Calderon, Maira das Graças Sellani Furtado-Presidente do Conselho, Denise Aparecida Costa Teixeira como suplente e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal. Inicialmente a Presidente do Conselho Fiscal Sra. Maira das Graças Sellani Furtado, declarou aberta a reunião. Logo após justificada aos Conselheiros a ausência da Presidente do Fundo de Previdência Sra. Denise Santos Gomes, motivo de saúde. Logo após, a leitura da ata da reunião anterior, aprovada pelos membros presentes e apresentado pelo Conselheiro Relator Edvaldo de Souza o Parecer do Balancete de outubro de 2022, anexo, com os resultados mais relevantes de: Saldo que passa para o mês de novembro R\$ 61.562.669,67; Recebimento de apenas 7 (sete) parcelas do acordo nº 2291/2017 dos débitos previdenciários no valor de R\$666.477,07, bem como juros e multas de R\$ 899.589,55, num total de R\$ 1.566.066,62; observou-se que não houve pagamento dos contratos de parcelamento referente a parte patronal do acordo nº 102/2018, 0386/2019, 0635/2021, 00091/2022 totalizando o valor de R\$ 706.276,81, assim como não houve o pagamento da parte servidor do acordo nº 0103/2018 no valor de R\$ 13.883,77; Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 59.685.424,99 com rendimento positivo no mês de R\$ 1.374.371,25 e até o mês de R\$ 3.216.821,00; Aportes efetuados pela Prefeitura no mês de R\$ 3.600.000,00; Pago aos 2.602 aposentados e pensionistas do Plano Financeiro o valor de R\$ 8.364.680,76 e aos 20 aposentados e 11 pensionistas do Plano Previdenciário R\$ 22.110,19; Compensação previdenciária de R\$ 1.156.209,60 no mês e um acumulado no ano de R\$ 8.087.373,98. A Sra. Maira informou aos Conselheiros que os valores dos relatórios deverão ser conciliados com os valores do Balancete e, se diferentes, deverão ser devidamente justificados. Ressaltou ainda a aplicação em renda fixa e variável no valor de R\$ 59.685.424,99 com rendimento positivo de R\$ 1.374.371,25 no mês e até o mês de R\$ 3.216.821,00. O Conselheiro Edvaldo de Souza questionou quanto ao valor arrecadado em junho/2022 comparado ao mês de outubro/2022, sendo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071



muito inferior. Foi informado ao Conselheiro que em junho o Fundo Municipal de Saúde repassou as contribuições que estavam em atraso referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2022, sendo essas contribuições utilizadas para o pagamento da primeira parcela do 13º salário. Ressaltando ainda que na competência de outubro de 2022 não ocorreu o repasse das contribuições das unidades gestoras, Saae, Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura e Fundo Municipal de Educação, desta forma a arrecadação do mês foi inferior comparado com junho/2022. E que essas contribuições em atraso são cobradas mediante ofício. Devido ao encerramento do exercício, a próxima reunião do Conselho Fiscal fica agendada para o dia 12/12/2022, às 17h, no Fundo de Previdência Social de Barra Mansa. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
Conselho Fiscal

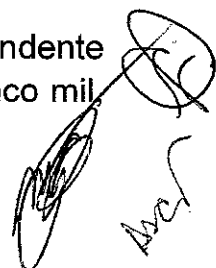
PARECER DO BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Após análise no Balancete do mês de outubro de 2022 apresento os seguintes resultados, destacando os mais relevantes:

1. O Saldo disponível que passa para o mês de novembro de 2022 é de R\$ 61.562.669,67 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) o qual, na sua totalidade, corresponde a R\$ 59.688.468,53 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) do Plano Previdenciário, com R\$ 1.747.912,32 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) do Plano Financeiro e mais R\$ 126.288,82 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) da Taxa de Administração;

2. Há o registro do pagamento de 7 (sete) parcelas, apenas do Contrato de Parcelamento de Débitos Previdenciários sob o nº 2291/2017 no valor total de R\$ 666.477,07 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), bem como de juros e multa decorrentes do recolhimento do processo supracitado no valor total de R\$ 899.589,55 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na competência de outubro do corrente exercício, o que nos dá um valor total no montante entre parcelas, juros e multa de R\$ 1.566.066,62 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Verificou-se que não foram realizados os pagamentos dos Contratos de Parcelamentos de Débitos Previdenciários referentes a parte Patronal sob nº 0102/2018 (parcela 56 de 200), nº 0386/2019 (parcela 42 de 60), nº 0635/2021 (parcela 20 de 60) e nº 00091/2022 (parcelas 6, 7 e 8 de 60), totalizando um valor de R\$ 706.276,81 (setecentos e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). Verificou-se ainda que, a parcela 56 de 200 do Contrato de Parcelamento de Débitos Previdenciários da parte do Servidor Ativo sob nº 0103/2018 no valor de R\$ 13.883,77 (treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) também não foi honrada pelo poder executivo desta municipalidade na competência de outubro do corrente exercício. Com o não repasse dos referidos valores, chega-se a cifra de R\$ 720.160,58 (setecentos e vinte mil, cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) em atraso nos Contratos de Parcelamentos de Débitos junto ao Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

3. Encontram-se aplicados em Renda Fixa e Variável o valor correspondente a R\$ 59.685.424,99 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil



Handwritten signature and initials, possibly 'Avef', located at the bottom right of the page.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
Conselho Fiscal

quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), com um rendimento de R\$ 1.374.371,25 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) nesse mês de outubro e R\$ 3.216.821,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais) no acumulado do exercício de 2022;

4. Foram efetuados Aportes correspondentes a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para o pagamento de R\$ 8.386.790,95 (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) aos 2.602 beneficiários do Plano Financeiro, sendo que destes temos 2.114 aposentados e 488 pensionistas. Observa-se ainda que, houve o pagamento de R\$ 22.110,19 (vinte e dois mil, cento e dez reais e dezenove centavos) aos 20 beneficiários do Plano Previdenciário, dos quais correspondem a 11 aposentados e 09 pensionistas pertencentes a esse Plano; e

5. Foi constatado um valor de R\$ 1.156.209,60 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) referente às Compensações Previdenciárias (COMPREV) recolhidas neste mês de outubro de 2022 e um acumulado neste ano de R\$ 8.087.373,98 (oito milhões, oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);

Concluo e opino pela aprovação do Balancete referente ao mês de outubro de 2022 com as ressalvas supramencionadas.

Barra Mansa, 28 de novembro de 2022.



Edvaldo de Souza

Conselheiro Relator do Balancete de Outubro de 2022
CONSELHO FISCAL – FPS/BM

